



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n.1.109, de 12 de agosto de 1.970

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS e MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DE SALÃO DE BAILES, NO BAIRRO "CACHOEIRINHA" e dá outras providências.

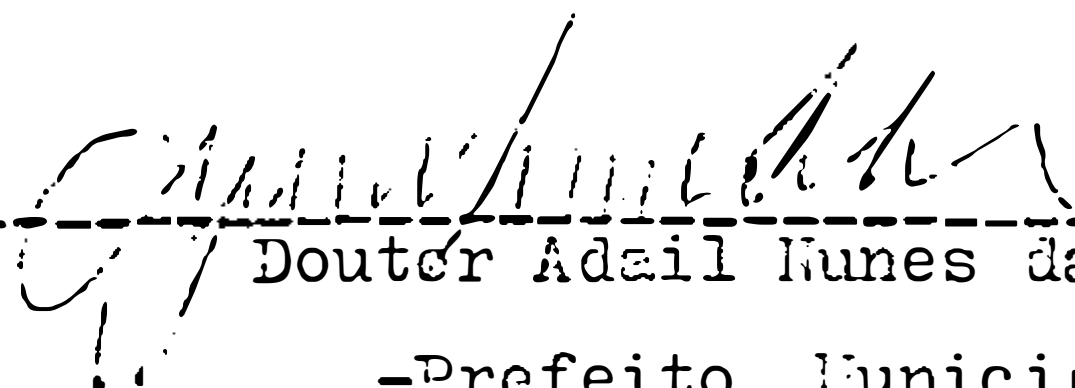
O SENHOR OUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar materiais e mão de obra, até o valor de Cr\$1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) que serão empregados na reforma do salão de bailes, do bairro da "Coeheirinha", dêste Município.

Artigo 2º- Para ocorrer as despesas com a execução da presente lei, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de agosto de 1.970.


Doutor Adail Nunes da Silva

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 12 de agosto de 1.970.


Doutor Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretário da P.M.-